



COMUNICADO 035/2023

Ref.: Atendimento durante o período de Natal e final de ano

Considerando o Decreto nº 293, de 29 de setembro de 2023 que altera o Decreto nº 16, de 2023, que fixa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2023 para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, informamos que em função do ponto facultativo e feriados de Natal e Ano Novo não haverá expediente no Laboratório Central de Saúde Pública e Laboratórios Regionais no período de 26 a 29/12/2023.

O recebimento das amostras de Contagem de linfócitos T CD4+ e CD8+ e Carga Viral do HIV e Hepatites ocorrerá excepcionalmente até quinta-feira 21/12/23 as 18horas.

Nesse período, haverá expediente em regime de plantão/sobreaviso para processamento de amostras que requeiram urgência.

Florianópolis SC, 13 de dezembro de 2023.

Marlei Pickler Debiasi dos Anjos
Diretora do LACEN/SC

Darcita Buerger Rovaris
Gerente de Biologia Médica LACEN/SC

Red. GEBIO/DBR